



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 508/90

De 26 de novembro de 1990

"Dá denominação ao Forum da Comarca de Itapetinga".

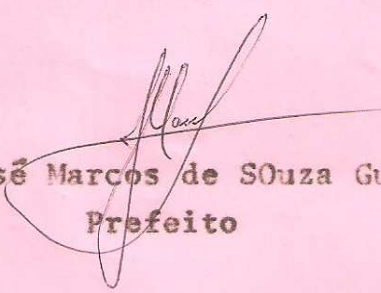
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

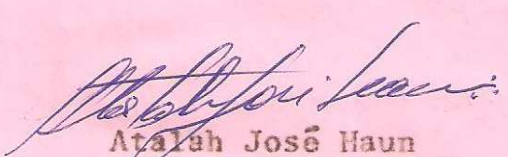
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

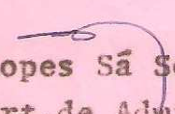
Art. 1º - Fica o Forum da Comarca de Itapetinga, Estado da Bahia, denominado "Forum Juiz José Alfredo Neves da Rocha".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 26 de novembro de 1990.


Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda


Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração